

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2015**

Aprova a habilitação de 05 leitos de Unidade de Hospital Dia para o Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil, no município de Salvador.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 228ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 44, de 10 de janeiro de 2001, que aprova no âmbito do SUS a modalidade de assistência – Hospital Dia e estabelece critérios para realização de procedimentos cirúrgicos em regime de Hospital Dia;

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação de 05 leitos de Unidade de Hospital Dia para o Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil, no município de Salvador, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	CNPJ	HABILITAÇÃO
Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	15.170.723/0001-06	05 leitos do serviço de Hospital Dia – Código 1202 Procedimentos Cirúrgicos Diagnósticos ou Terapêuticos

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA